

-----**ATA NÚMERO QUATRO**-----
-----**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 2019.**-----

----- Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a **TERCEIRA** sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano em curso.-----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião eram 20 horas e 45 minutos.-----

----- Feita a chamada registou-se as presenças, para além do Sr. Presidente da Assembleia Municipal Rui Manuel Maia da Silva, os membros Senhores Susana Inês Cabeça dos Santos Castro Barradas, Susana Raquel Chapa Simões (em substituição de Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro nos termos do artigo 78º. da Lei nº.169/99, de 18 de setembro na sua atual redação), Joaquim Gabriel Laureano Martins, Maria Cecília Nunes Meira Nisa, Luís Miguel Maniés Biguino, Nuno Filipe Chichorro Bagorro Margalho Barradas, Carlos Alberto Fernandes Moreira, Manuel António Pires Pintado, José Manuel Raimundo da Silva, Sandra Cristina Capa Farragola Santos Capitão, Maria João da Costa Marques Adegas Amorim Falcão, José Manuel Miranda Bento, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, António José Barnabé Raposo e Joaquim José Ferreira Peixe.-----

----- Faltaram os membros Pedro Miguel Alves Cristóvão; Rui Manuel dos Santos Castro e Manuel Maria Sousa Barbas Soeiro. Convocados os cidadãos imediatamente a seguir nas referidas listas igualmente propostas pela CDU e PS: Joaquina Antónia Rodrigues Batista; Orlando Manuel da Cruz Godinho e Vasco Maria Vinagre Canhoto, os mesmos não compareceram.-----

----- Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem e os Senhores Vereadores: Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. 1 - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 30 de abril de 2019 - Mandato Autárquico 2017/2021. 2 - Análise e conhecimento do expediente. 3 - Informações gerais - Intervenções diversas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. 1 - Atividade Municipal - Informação do Senhor

Presidente da Câmara - Artigo 25º., nº.2, alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. 2 - Protocolo para criação de equipa de intervenção permanente na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Monforte - encargos financeiros. 3 - Proposta de Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso. 4 - 2ª. Modificação aos Documentos Previsionais/2019. 5 - Proposta de alteração ao preço base da estimativa inicial relativa à empreitada "Requalificação e Modernização da Escola de Monforte". 6 - Intervenção do Público - Artigo 23º. do Regimento. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2019 - MANDATO AUTÁRQUICO 2017/2021. -----

----- O Senhor Presidente começou por cumprimentar os presentes e de seguida perguntou se havia alguma questão a colocar sobre a ata da sessão de 30 de abril de 2019. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhor Carlos Moreira disse estar omissa a intervenção que fez aquando da análise e discussão do ponto 2 . Descentralização de Competências para os Municípios no Domínio da Educação e o pedido de esclarecimento que solicitou sobre o caso de Assumar ficar melhor enquadrado no ponto 7 – Proposta de ORU's para as freguesias.-----

VOTAÇÃO – Feitas as devidas correções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a ata número três, da sessão de 30 de abril de 2019, que mereceu aprovação com catorze votos a favor e duas abstenções dos membros Senhoras Maria Cecilia Nunes Meira Nisa e Maria João da Costa Marques Adegas Amorim Falcão que fundamentaram o seu sentido de voto por não terem participado na sessão em causa. -

2 - ANÁLISE E CONHECIMENTO DO EXPEDIENTE. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a conhecer ao plenário toda a correspondência recebida no mês de maio, que fica arquivada na pasta respetiva.-----

3 - INFORMAÇÕES GERAIS - INTERVENÇÕES DIVERSAS -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhora Maria João Falcão congratulou-se com o anúncio da construção da Barragem do Pisão feito pelo Governo em cerimónia pública que hoje teve lugar na Vila do Crato. Estamos em presença de um projeto de extrema

importância não apenas para os concelhos do Crato e Alter do Chão, mas uma grande mais valia do ponto de vista económico, ambiental e turístico para todo o Distrito de Portalegre. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia disse que também ele se congratula com este anúncio, fazendo votos para que não estejamos perante mais uma jogada política uma vez que se aproximam vários atos eleitorais, recordando que a Barragem do Pisão já foi prometida e projetada por quatro vezes ao longo de quarenta anos e nada avançou. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhora Sandra Capitão referiu que pessoalmente achou a decisão de descentralizar as sessões da Assembleia pelas Freguesias bastante interessante e não devíamos ficar apenas por Santo Aleixo. É sempre positivo podermos acompanhar as obras municipais como foi a visita ao Lar de Santo Aleixo e outros investimentos privados. Confessa que ia um pouco assustada com a obra do Lagar, mas ao ver a capacidade tecnológica instalada e as preocupações ambientais demonstradas pelo investidor ficou mais descansada. Acredita que este projeto em concreto, a venda do Motel a um grupo privado e outros investimentos que se perspetivam possam ser na verdade uma mais valia para o concelho, mas deixa uma pergunta. Será que Monforte tem capacidade para corresponder às expectativas criadas? O sentimento generalizado de instabilidade e insegurança que se vive em Monforte, é, quer se queira, quer não, uma realidade indesmentível e preocupante. Neste sentido, o Grupo Municipal do PPD/PSD fez a entrega de uma proposta que gostaria de ver discutida pelo plenário “Mais e Melhor Segurança, Monfortenses Agradecem”. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhor Joaquim Gabriel disse que o Conselho Municipal de Segurança já existe, reúne regularmente nos termos previstos na Lei e no próprio regulamento interno. Como também se devem recordar ele próprio foi designado para representar a Assembleia naquela Comissão. Coisa diferente são os resultados alcançados, e esses, sim, serão sempre discutíveis. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a Admissão da proposta “ **Mais e Melhor Segurança, Monfortenses Agradecem**” tendo a mesma sido admitida e a sua discussão passar para a sessão de setembro. -----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, começando também por se congratular com o

anúncio da construção da Barragem do Pisão, projeto que sem dúvida alguma será altamente benéfico para o Distrito de Portalegre e todo o Alentejo. Estamos por isso mesmo a falar de um investimento consensual que reuniu e reúne o apoio de todos os municípios que integram a CIMAA. Mas façamos justiça. O colega e amigo Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior e simultaneamente Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAA Engº. Ricardo Pinheiro, teve um papel preponderante no desenrolar do projeto, envolvendo-se de forma muito particular nestes últimos 2 anos. O mesmo se pode dizer da ação direta do Engº. José Maria Falcão, estimulando e recuperando este projeto de 168 milhões de euros a que acresce mais 50 milhões de euros para a componente regadio que deverá abranger uma área aproximada de 10 a 12 mil hectares. Para termos uma ideia da grandeza do projeto estima-se que a energia produzida através da Central Solar Fotovoltaica a construir possa abastecer 75% da população do nosso distrito. O estudo agora apresentado demonstra que este é um empreendimento técnico – financeiro – ambiental e socialmente viável, e que deverá estar concluído em 2027. Assim esperamos. Em seguida abordou um outro assunto que está igualmente na ordem do dia. O Lagar construído pela Empresa “Oleoalegre tem sido muito falado ultimamente através dos jornais e redes sociais, mas sobre o qual considera existir muita desinformação e que por isso mesmo importa desmitificar. A Sandra Capitão não escondeu as preocupações que tinha antes de visitar as instalações, mas ficou mais descansada com a realidade que encontrou. Também nós compreendemos o receio manifestado pelos empresários agrícolas cujas explorações estão próximas e de imediato notificamos a Oleoalegre. Estamos atentos e a monitorizar a situação. Agora não nos podemos esquecer que estamos na presença do maior produtor de azeite do mundo e que obviamente mexe com o mercado. Acreditamos neste projeto e o concelho de Monforte terá ganhos consideráveis. Pergunta o membro Senhora Sandra Capitão se estará o concelho preparado para receber este e outros investimentos que conseguimos fidelizar como a venda do Motel a um grupo privado, a central de camionagem e outros que certamente irão surgir. Pensamos que sim. Muito tem sido feito, é verdade, mas como se costuma dizer muito ainda estará por fazer. E este é o nosso foco. Sobre a questão da segurança ou falta dela recordou o trabalho iniciado em 2015. Desengane-se aqueles que pensam que este é um problema exclusivo deste Executivo, do Presidente da Câmara ou de uma

outra qualquer entidade ou instituição em particular. Estamos na presença de um problema mais profundo a exigir respostas globais. -----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Rasquinho, sublinhando que efetivamente não há soluções mágicas para resolver os problemas associados à comunidade de etnia cigana existente no concelho. Sabemos que são poucos os recursos, mas também sabemos que muitas das vezes os próprios lesados não formalizam as queixas junto das autoridades policiais. E não é por acaso, como também não será por acaso tudo aquilo a que estamos a assistir por essa Europa fora, com fenómenos de radicalismo a surgirem com uma frequência preocupante e o emergir de partidos políticos xenófobos. A propósito, veja-se o resultado alcançado pelo BASTA nas últimas eleições Europeias. Elegia um deputado se de eleições legislativas se tratasse. E isto deve preocupar todos os democratas. Relativamente ao investimento feito no concelho pelo Grupo Migasa, defendeu e defende a sua construção, mas por diversas vezes alertou para os problemas ambientais que possam surgir. Foi-nos garantido não existir perigo para a saúde pública, acreditamos que assim seja, mas devemos estar alerta. Por último, destacou o anúncio da construção da Barragem do Pisão que é sem dúvida um projeto que vai mexer com todo o Distrito.-----

----- Antes de passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia disse que a descentralização das sessões pelas freguesias é para continuar, e que naturalmente todos os assuntos que temos estado a falar não se esgotam aqui. A visita que fizemos ao Lagar foi bastante positivo e ajudou-nos a compreender melhor tudo o que ali está a ser feito. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - ATIVIDADE MUNICIPAL - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - ARTIGO 25º., Nº.2, ALÍNEA C) DA LEI Nº.75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- Disponibilizado que foi o documento com a atividade municipal relativa ao período de 16 de abril/2019 a 31 de maio/2019, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

----- Não havendo qualquer pedido de informação passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

2 - PROTOCOLO PARA CRIAÇÃO DE EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE NA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - ENCARGOS FINANCEIROS.-----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.65. O Senhor Presidente fez uma breve apresentação do Protocolo a celebrar entre o Município, a ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil, e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Monforte e sublinhou que a atribuição de uma EIP - Equipa de Intervenção Permanente é bem vinda, pois reforça a proteção e socorro às nossas populações, para além de garantir 5 novos postos de trabalho. No essencial, o protocolo visa regular por um período de 3 anos renovável de forma autónoma, as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela AHBVM - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte, dos elementos que integrarão a EIP, e de seguida introduziu a informação jurídica anexa ao processo e que se transcreve. " O ministério da Administração Interna veio formalizar junto do município a intenção de atribuir uma Equipa de Intervenção Permanente à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Monforte; - Para que tal se concretize deveria o Município transmitir a decisão municipal de disponibilidade até ao passado dia 28 de fevereiro, pelo que por despacho do Sr. Presidente da Câmara foi manifestada essa intenção ao Ministério da Administração Interna, despacho que se propõe seja ratificado por esta Câmara. - Em anexo segue minuta de Protocolo remetido pelo Ministério da Administração Interna para apreciação e aprovação; - Com vista a essa apreciação sublinham-se os seguintes aspetos: - O Protocolo tem como objeto regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela Associação Humanitária de bombeiros Voluntários de

Monforte dos elementos que integrarão a Equipa de intervenção Permanente a criar; - A equipa exercerá a sua missão de forma permanente, todos os dias úteis, por um período semanal de 40 horas; - A Equipa é construída por 5 bombeiros em permanência e exclusividade com os quais será celebrado pela associação de Bombeiros contrato individual de trabalho; - Os elementos da equipa terão direito a remuneração base mensal de 617,40€ ilíquidos, atualizável anualmente na mesma percentagem dos salários da função pública, subsídio de férias e de Natal em montante equivalente e subsídio de refeição em montante equivalente ao da função pública, sendo no presente ano económico de 4,77€; - O elemento que exercer funções de chefia terá direito a um suplemento mensal correspondente a 25% do valor da remuneração mensal base; - A estes montantes acrescem os encargos relativos ao regime de segurança social e seguros de acidentes de trabalho; - Será obrigação da Câmara Municipal participar, juntamente com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, em partes iguais, os montantes acima referidos".

VOTAÇÃO - Analisado e discutido o assunto, a Câmara, no uso da competência própria conferida pelo artigo 33º., nº.1, alíneas o) e r) e o previsto no artigo 35º., nº.3, ambos da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade: 1º. - Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Monforte, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte, a qual terá por objeto regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte dos elementos que integrarão a EIP - Equipa de Intervenção

Permanente; 2º. - Que previamente à celebração do protocolo seja determinado o concreto valor do encargo mensal que o Município irá ter com o presente protocolo, de forma a ser possível efetuar o respetivo cabimento orçamental; 3º. - Que após a determinação dos encargos mensais seja o processo remetido novamente à Câmara Municipal, a fim dos mesmos serem aprovados e posteriormente o protocolo submetido à Assembleia Municipal; 4º. - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o protocolo em nome do Município de Monforte; 5º. - Ratificar o despacho do Senhor Presidente, proferido a 22 de fevereiro, manifestando junto da ANPC a disponibilidade do Município na criação da EIP; 6º. - Tomar conhecimento do guia de procedimentos para a constituição da EIP - Equipa de Intervenção Permanente. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.156. Por deliberação nº.65, tomada na reunião de 6 de março último, foi aprovado o protocolo a celebrar entre o Município de Monforte, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte, o qual tem por objeto regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte dos elementos que integrarão a EIP - Equipa de Intervenção Permanente. Foi igualmente deliberado que após a determinação dos encargos mensais fosse o processo remetido novamente à Câmara Municipal, a fim dos mesmos serem aprovados e posteriormente o protocolo submetido à Assembleia Municipal. Através do ofício nº.54, de 22 de abril, anexo ao processo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte, para os efeitos previstos na cláusula 6ª. nº.3, do referido protocolo, remete documento com o custo mensal estimado para

funcionamento da EIP - Equipa de Intervenção Permanente a constituir (5.409.72€, suportando a Câmara Municipal 50% desse valor 2.704.86€ e a ANEPC os outros 50%). -----

VOTAÇÃO - Analisada e discutida a proposta foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara referiu que a documentação anexa ao processo é suficientemente esclarecedora quanto aos objetivos da criação desta EIP – Equipa de Intervenção Permanente, sendo que a área da proteção civil, socorro às populações e defesa dos seus haveres assume cada vez maior importância no quotidiano de qualquer comunidade. Foi também formado um novo grupo de 5 sapadores florestais, e com os postos de trabalho criados no Lagar, os que vão surgir no Lar de Santo Aleixo, e com a requalificação do Motel, podemos afirmar que o pleno emprego é uma realidade no concelho. -----

VOTAÇÃO – Não havendo mais intervenções, o 1.º. Secretario Senhora Susana Castro Barradas colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea j), nº.2, artigo 23º., ambos da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, o protocolo e os encargos financeiros para criação de uma Equipa de Intervenção Permanente na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte. Por pertencerem aos Órgãos Sociais da Associação de Bombeiros, a presente deliberação foi tomada sem a participação dos Senhores Presidente da Assembleia Rui Silva, e Joaquim Gabriel Martins, que se ausentaram da sala no momento da votação. -----

3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.161. Por deliberação nº.52, tomada na reunião de 20 de fevereiro/2019, a Câmara aprovou a proposta de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, nomeadamente a alínea d), artigo 3.º, e o n.º 2 do artigo 4º, definindo e alterando requisitos de acesso ao apoio social,

por uma questão de maior justiça social. Decorrido o período de consulta pública anunciada pelo Edital n.º 452/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 62, de 28 de março de 2019, bem como por editais afixados nos locais públicos existentes nas freguesias do concelho e no site do município, e tendo o período de discussão pública terminado a 14 de maio/19 e não tendo sido rececionada qualquer sugestão, observação ou reclamação, submete-se à digníssima Câmara, a aprovação da versão final da proposta de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso que deverá ter a seguinte redação: Alinea d), artigo 3.º “Que, vivendo sozinhos, auferam rendimentos iguais ou inferiores a 85% da retribuição mínima mensal garantida, em vigor para o ano a que respeita o cartão, ou que, integrando um agregado familiar, a média dos rendimentos per capita não ultrapasse aquele valor.”. N.º2, artigo 4.º, “ Os documentos necessários para a adesão ao cartão são as seguintes: a) Formulário próprio disponível no site do Município; b) Apresentação do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e do Cartão de Identificação Fiscal e do Cartão de Beneficiário da Segurança Social; c) Uma fotografia; d) Comprovativos dos rendimentos do agregado familiar; e) Declaração da Junta de Freguesia na qual deve constar o local de residência e composição do agregado familiar.”. Face ao exposto, no uso da competência própria conferida pelas alíneas k) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se submeter o regulamento referido em título à aprovação da Assembleia Municipal. Proposta aprovada por unanimidade. -----

----- O Senhor Presidente perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhor Manuel Pintado disse que a questão que gostaria de colocar não tem diretamente a ver com o cartão do idoso, mas pode de alguma forma ser complementar. Estando a decorrer o prazo para os Municípios manifestarem interesse em aderir à tarifa social do gás de garrafa, pensa a Câmara integrar este projeto? -----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara disse que até ao momento não lhe chegou qualquer informação sobre este assunto, mas que obviamente se a oportunidade surgir será avaliada. Acrescentou que o acordo sobre transportes públicos assinado com a CIMAA permitiu reduzir em cerca de 25% o valor do passe mensal dos estudantes do nosso concelho. -

VOTAÇÃO – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea g), nº.1, artigo 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, a alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, nos precisos termos em que foi proposta. -----

4 - 2ª. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS/2019. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.158. Atendendo à reprogramação financeira da empreitada de Requalificação e Modernização da Escola de Monforte, a Câmara aprovou, por unanimidade, a 2ª. Revisão Orçamental e a 2ª. Revisão às Gop's. Conforme previsto no artigo 33º., nº.1, alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, vão os documentos ser presentes à sessão da Assembleia Municipal, marcada para 7 de junho de 2019.-----

----- O Senhor Presidente perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea a), nº.1, artigo 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, aprovado por unanimidade a 2ª. Revisão Orçamental e às Gop's para 2019. -----

5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PREÇO BASE DA ESTIMATIVA INICIAL RELATIVA À EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DE MONFORTE". -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.162. A revisão em causa encontra-se de acordo com o previsto na portaria nº.701/H/2008, bem como, a verificação da existência de todas as peças escritas e desenhadas necessárias à correta definição da obra a executar, tendo sido definido o grau de exigência 2 - Verificação da Qualidade de Projeto. A revisão do projeto incidiu sobre o processo de arquitetura, especialidades, arranjos exteriores medições, orçamento e caderno de encargos, fornecidos à equipa revisora pela UOFUOSU da Câmara Municipal de Monforte, empresa contratada para realizar a revisão. Durante a fase de revisão foram verificados e compatibilizados os processos de arquitetura, especialidades e os mapas de trabalhos e quantidades (o rigor com que foram elaborados e definidos, o articulado e respetivo caderno de encargos e os custos unitários orçamentados) e o controlo de materiais descontinuados. Este processo levou a alterações ao mapa de trabalhos e quantidades, resultante do atrás descrito e à alteração do valor inicialmente apurado para esta empreitada pelo projetista de 3.700.000,00€ para 4.161.968,08€ + IVA à taxa legal em vigor.....

VOTAÇÃO - Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

----- O Senhor Presidente perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação que mereceu aprovação unanime.

6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ARTIGO 23º. DO REGIMENTO.

----- Havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria intervir, mas não houve qualquer pedido de intervenção.

----- **ENCERRAMENTO.** Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente encerrada a terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal, ano 2019, eram **vinte e duas horas e vinte e cinco minutos**, do dia sete de junho do ano dois mil e dezanove, e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Rui Manuel Maia da Silva)

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Susana Inês Cabeça dos Santos Castro Barradas)